



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Alvina Cláudia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Alvina Cláudia pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência à agraciada acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 04 de março de 2024.

### JUSTIFICATIVA

Alvina Cláudia, nascida 1927 em Santana de Ferros, em Minas Gerais, viúva do falecido Firmino Martins, chegou a ter 21 filhos, dos quais muitos faleceram quando criança. Hoje com seus 96 anos, seis filhos, netos e bisnetos.

Quando seus avós faleceram foi trabalhar e morar na casa de um agente da rede ferroviária “Central do Brasil”, quando conheceu seu esposo Firmino Martins, um português. Quando foram se casar, Alvina não sabia sua idade nem o nome do seu pai. Assim, Firmino pressupôs a idade de 15 anos aproximadamente, sendo que a mesma pode ter cerca de 100 anos pela demora em ser registrada.

Vive em Pedro Leopoldo há mais de 50 anos.

A Dona Alvina segue com seus familiares cheia de amor e carinho.

**Warlen Alves da Silva**

**Vereador**